

**TJDFT**Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos TerritóriosNUCONV
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
143/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS E A EMPRESA JVO
ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

ANEXO I**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	23	Fornecimento e instalação de porta em plástico ABS do tipo vai e vem com folha simples para vão livre de 2,14m (altura) x 0,88m (largura).	449856	1	Conjunto	R\$ 3.022,98	R\$ 3.022,98
	24	Fornecimento e instalação de porta em plástico ABS do tipo vai e vem com folha simples para vão livre de 2,14m (altura) x 0,99m (largura).	449856	1	Conjunto	R\$ 3.124,99	R\$ 3.124,99
	25	Fornecimento e instalação de porta em plástico ABS do tipo vai e vem com folha dupla para vão livre de 2,14m (altura) x 1,28m (largura).	449856	3	Conjunto	R\$ 5.443,99	R\$ 16.331,97
VALOR GLOBAL DO GRUPO 3							R\$ 22.479,94

ANEXO II**CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Conjunto de porta vai e vem em termoplástico ABS

Itens: 23; 24; 25

Conjunto de porta do tipo “vai e vem” (permite a abertura em ambos os sentidos) composto por folha de porta em termoplástico ABS, dobradiças com fechamento automático, vedação emborrachada em todo o perímetro da porta, suportes inferior e superior, perfis e parafusos.

O conjunto deve ser totalmente vedado com material emborrachado, atendendo a todas as normas da ANVISA para aplicação em área de preparo de alimentos, especialmente a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

As medidas dos vãos são apresentadas em cada item, sendo desnecessária a repetição neste caderno.

É indispensável realizar a medição *in loco* de cada vão antes da encomenda ou fabricação das portas, pois podem ocorrer pequenas variações entre as medidas de referência especificadas e as medidas do vão acabado.

Os conjuntos dos itens 23 e 24 devem ser de folha simples, enquanto os conjuntos do item 25 devem ser de folha dupla.

Modelo de referência: Macam DR300CV / Rebiplast RB250CV



Figura 22 - Conjunto de porta vai e vem com folha dupla em ABS

Folha de porta

Folha da porta fabricada em material termoplástico ABS de 12mm de espessura, com acabamento texturizado na cor cinza. Cada folha deve contar com visor de policarbonato de 3mm espessura em formato oblongo com moldura de vedação em material emborrachado em torno de todo o visor. O visor deve possuir dimensões mínimas de 200mm de largura e 300mm de altura.

Cada folha de porta deve contar com para-choques tipo avião (dobrado/curvado) fabricado em ABS de alto impacto para amortecimento de impacto de carrinhos. O para-choques deve possuir

mesmo acabamento da folha da porta, com dimensões mínimas de 500mm de largura por 800mm de altura. Nas portas de folha dupla, a largura do para-choques poderá ser inferior para se adequar à largura da folha. O acessório deve ser instalado na altura indicada pela fiscalização.

Dobradiças e suportes

O conjunto deve possuir dobradiças de fechamento automático com acionamento gravitacional. O sistema de dobradiças deve ser livre de manutenção, com rolamentos de nylon que não necessitem de lubrificação. As dobradiças devem ser protegidas por uma caixa de aço inoxidável. Todos os parafusos empregados também devem ser fabricados em aço inoxidável. O suporte inferior deve ser fabricado em material plástico resistente ao desgaste a impactos.

Instalação da folha de porta

A porta deverá ser instalada em vão acabado de alvenaria, após a remoção dos conjuntos de porta de madeira atualmente instalados. O lado de instalação do pino pivotante será definido pela fiscalização.

Antes da instalação, deve ser realizada a medida de cada vão de porta, pois pode ocorrer variação dimensional no vão acabado após a remoção das portas de madeira.

As dobradiças e pinos pivotantes devem ser fixados sem folga, de modo que a folha da porta esteja alinhada com o piso.

A moldura em material emborrachado deve garantir a vedação completa da porta instalada, sem qualquer fresta ou folga. Após acionamento da porta, as folhas devem retornar à posição fechada de forma suave e sem deixar nenhuma fresta no vão da porta ou entre as folhas.

ANEXO III

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

O presente instrumento tem por finalidade a regulamentação da execução do(s) serviço(s) _____, conforme contrato Nº _____/_____, celebrado entre o TJDF (CONTRATANTE) e a _____ (CONTRATADA), referente ao pregão _____/_____ nos autos do PA SEI _____.

1. Detalhamento do serviço

- a. Objeto da ordem de serviço:
- b. Local(is) de execução:
- c. Data de início dos serviços:
- d. Prazo de execução dos serviços:
- e. Relação de documentos anexos:
- f. Considerações gerais:

2. Quantidade e valores

Grupo	Item	Descrição	Qtd	Unidade	Preço unitário	Preço total
Total						R\$ 0,00

3. Recursos financeiros

- a. Unidade orçamentária:
- b. Função programática:
- c. Projeto de atividade:
- d. Elemento de despesa:
- e. Fonte de recurso:
- f. Saldo orçamentário:

Autorizamos o início do(s) serviço(s) a partir, conforme disposições desta Ordem de Serviço e do supracitado Contrato. Favor encaminhar relação dos funcionários que realizarão o(s) serviço(s), para que seja providenciada a liberação de acesso às dependências do Tribunal.

Brasília-DF, ____ / ____ / ____

Responsável
CONTRATANTE

Responsável
CONTRATADA

ANEXO IV

CHECKLIST DE FISCALIZAÇÃO

PORTAS VAI E VEM EM TERMOPLÁSTICO ABS

PORTA				INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
Localização	Item	Tipo da porta	Acessórios	Folha	Dobradiça	Vedação	Aprovado	Observações
Restaurante - 10º Andar	23	Folha simples	Visor oblongo de policarbonato ☒ Para-choques tipo avião ☒	☒	☒	☒	☒	Preenchido como exemplo Todos os itens em conformidade para recebimento
Restaurante - 10º Andar	25	Folha dupla	Visor oblongo de policarbonato ☒ Para-choques tipo avião ☒	☒	☒	☒	☐	Preenchido como exemplo Pendências a serem resolvidas antes do recebimento: - Fresta na vedação junto ao piso
				☐	☐	☐		
				☐	☐	☐		
				☐	☐	☐		
				☐	☐	☐		
				☐	☐	☐		

Guia para conferência e fiscalização

Folha	Acionamento suave, sem barulhos e sem raspar em qualquer elemento. Encaixe suave sem a necessidade de forçar a porta para travamento.
Dobradiça	Dobradiças automáticas instaladas sem folga e sem barulho ao acionar a porta. Regulagem para permanência na posição fechada.
Vedação	Vedação emborrachada em torno de todo o perímetro da porta, sem frestas entre as folhas e o vão da porta e entre as folhas (para folha dupla).
Aprovado	Item sem nenhuma pendência ou com pendências já corrigidas, pronto para recebimento sem ressalvas.

Fiscal _____

Data da conferência ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO V

MEMORIAL DE CÁLCULO COM O LEVANTAMENTO DETALHADO DE PORTAS

Andar	Localização	Porta	Ambiente	Grupo	Item	Conjuntos	Folhas	Fechaduras	Fechos	Batedores	Paradores	Tipo da porta	Tipo da fechadura	Tipo do fecho
10º andar	Ala A	Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,88m	Restaurante	3	23	1	1	0	0	0	0	0 Vai e vem - Simples	N/A	N/A
10º andar	Ala A	Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,99m	Restaurante	3	24	1	1	0	0	0	0	0 Vai e vem - Simples	N/A	N/A
10º andar	Ala A	Porta de abs folha dupla tipo vai e vem - 2,14m x 1,28m	Restaurante	3	25	3	6	0	0	0	0	0 Vai e vem - Dupla	N/A	N/A

CONSOLIDAÇÃO DE QUANTITATIVO E CÁLCULO DE RESERVA TÉCNICA

3	23	Fornecimento e instalação de porta em plástico ABS do tipo vai e vem com folha simples para vão livre de 2,14m (altura) x 0,88m (largura).	1	0	1 Conjunto	Não há necessidade de reserva técnica para itens do Grupo 3
3	24	Fornecimento e instalação de porta em plástico ABS do tipo vai e vem com folha simples para vão livre de 2,14m (altura) x 0,99m (largura).	1	0	1 Conjunto	Não há necessidade de reserva técnica para itens do Grupo 3
3	25	Fornecimento e instalação de porta em plástico ABS do tipo vai e vem com folha dupla para vão livre de 2,14m (altura) x 1,28m (largura).	3	0	3 Conjunto	Não há necessidade de reserva técnica para itens do Grupo 3

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE PORTAS

3	23	Fornecimento e instalação de porta em plástico ABS do tipo vai e vem com folha simples para vão livre de 2,14m (altura) x 0,88m (largura).	Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,88m	Restaurante	Vai e vem - Simples	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3	24	Fornecimento e instalação de porta em plástico ABS do tipo vai e vem com folha simples para vão livre de 2,14m (altura) x 0,99m (largura).	Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,99m	Restaurante	Vai e vem - Simples	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3	25	Fornecimento e instalação de porta em plástico ABS do tipo vai e vem com folha dupla para vão livre de 2,14m (altura) x 1,28m (largura).	Porta de abs folha dupla tipo vai e vem - 2,14m x 1,28m	Restaurante	Vai e vem - Dupla	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

LEVANTAMENTO DE QUANTIDADE E ÁREA DE PORTA POR ITEM

Rótulos de Linha	Soma de Conjuntos	Soma de Área total (m2)
3	5	12
Item 23 - Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,88m	1	2
Item 24 - Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,99m	1	2
Item 25 - Porta de abs folha dupla tipo vai e vem - 2,14m x 1,28m	3	8

LEVANTAMENTO DE ITENS POR LOCALIZAÇÃO

Item	(Vários itens)
Rótulos de Linha	Soma de Conjuntos
10º andar	
Item 23 - Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,88m	1
Item 24 - Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,99m	1
Item 25 - Porta de abs folha dupla tipo vai e vem - 2,14m x 1,28m	3

LEVANTAMENTO DE ITENS POR AMBIENTE

Item	(Vários Itens)
Rótulos de Linha	Soma de Conjuntos
Restaurante	5
Item 23 - Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,88m	1
Item 24 - Porta de abs folha simples tipo vai e vem - 2,14m x 0,99m	1
Item 25 - Porta de abs folha dupla tipo vai e vem - 2,14m x 1,28m	3

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - PESSOA JURÍDICA

Declaro, diante da exigência contida nos **artigos 1º e 2º, inciso V, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005**, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

V – a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

(...)

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Art. 3º É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse TJDF/T imediatamente.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSÉ PEREIRA VIEIRA**, **Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Prazeres Salgueiro Reis Vidal**, **Secretário(a)-Geral Substituto(a) do Tribunal**, em 02/09/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4641602** e o código CRC **F71440E3**.